



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

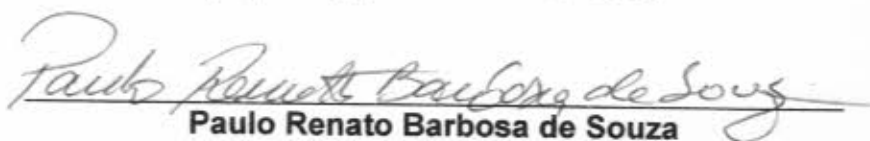
TERMO DE DISPENSA

Nº 22/22/PD-ST.

Analisando a solicitação para a Contratação de empresa para execução dos Serviços de reparo e manutenção dos tanques de transporte de água potável dos caminhões pipas, compreendendo substituição de placas de aço, soldagem, pintura, com disponibilização de todo material, bem como dos serviços necessários para a restauração dos tanques do Mercado Município de Ipaporanga, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pelo período de até 60 (sessenta) dias, sendo conforme o Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 que atualiza o valor estimado da contratação da modalidade convite para serviços e serviços comuns de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nesse sentido é também correto afirmar que o valor limite para tal contratação passa a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Sendo assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, com endereço na Avenida Criança Dante Valério da Mota nº 24, Bairro Centro, Forquilha – Ceará. CEP.: 62.115-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.546.961/0001-83, favorecida no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para realizar a contratação de empresa para execução dos Serviços de reparo e manutenção dos tanques de transporte de água potável dos caminhões pipas do município de Ipaporanga, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, em função do valor, na forma do Inc. I do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 25 de abril de 2022.



Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

